ATA Nº 21/2020 DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 15 DE JUNHO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de junho de 2020, às 19h07min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 54ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. nº. 04 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara abertos os trabalhos (02min02s a 03min35s). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata Ordinária nº. 19/2020 (53ª Reunião Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência dos Vereadores Joarez e Jonecir (03min36s a 05min01s). Solicita ao Servidor Eduardo que proceda à leitura das correspondências (05min24s a 17min53s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi acatado com a ausência do Vereador Joarez e abstenção do Vereador Thomaz. Solicita, ainda, ao Servidor Eduardo que proceda à leitura da Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 51/2020, que denomina o nome de via pública como "Estrada Procópio Ludovino"; e bem como à leitura da Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 52/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o "Memorial do Professor de Itapoá". Após, encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes (18min00s a 20min51s). Atesta, ainda, a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (20min52s a 21min57s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao servidor Eduardo que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 47/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Em segunda discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em segunda votação PLO nº. 47/2020, o projeto foi aprovado com voto de "minerva" favorável do Presidente em razão dos votos contrários dos Vereadores Jeferson, Stoklosa e Caldeira, Bem como da ausência do Vereador Joarez e, abstenção do Vereador Thomaz (22min03s a 1h12min23s). **VEREADOR GERALDO**, durante as discussões, solicita que conste em Ata o seu descontentamento pela interrupção de sua fala (52min10s a 52min30s). **VEREADOR JONECIR**, durante as discussões, solicita que conste em Ata o seu descontentamento pela interrupção de sua fala (1h08min03s a 1h08min17s). **VEREADOR CALDEIRA**, durante o Espaço Regimental, solicita que conste em Ata a fala do Vereador Jonecir durante as discussões do PLO nº. 47/2020. "Senhor Presidente... Eu não queria ser indelicado com o Vereador Caldeira, mas, na época em que foram comprados os nove lotes, nós já tínhamos a área do príncipe, nós já tínhamos a área do São José, e o Vereador Caldeira fazia parte da gestão. O Vereador fazia parte da gestão, e nós sabemos que toda segunda-feira se reuniam todos os secretários, os secretários se reuniram, se discutiam, e o vereador? Onde estava o Vereador Caldeira que fazia parte da gestão? Que não questionou?… - Vereador, eu estou com a fala, eu estou com a fala Vereador…Por gentileza, por gentileza… - Não, eu não estou fazendo politicagem, Vereador. O Senhor fazia parte do governo, o Senhor fazia parte do governo, o Senhor fazia parte do governo, o

Senhor fazia parte do governo, o Senhor era Secretário do governo… Por gentileza, depois, se o Senhor quiser falar da minha fala, o Senhor fala, mas o senhor… Então tá bom, mas o senhor fazia parte do governo ou é mentira minha? O Senhor era Secretário e fazia parte do governo… Então, mas se o Senhor se reunia toda segunda-feira para discutir as ações do governo, Vereador, vocês tinham reuniões, e isso foi citado, inclusive esse foi feito compra no dia vinte e três de dezembro, Vereador, então por gentileza. Então, nós estamos aqui para votar a suplementação, a anulação, assim bem como explicou a Vereadora Janayna. Aí, o Senhor está dizendo, "vai comprar lá, para que vai comprar? Se já foi comprado um monte de terreno", mas na época que fazia… - O Senhor fazia parte do governo, eu não estou aqui questionando as ações, eu até acredito que teve que comprar porque teve que ser gasto esses 25%, o que aconteceu e talvez não teríamos nem essa discussão se não tivéssemos na pandemia. Nós estamos passando no processo de uma pandemia, onde, como bem explicou a Vereadora Janayna, todo orçamento tem que ser realocado, todo o planejamento que se teve lá no início, no final de 2019, no início de 2020, para o ano, ele tá sendo discutido novamente. Porque nós não estamos tendo aula, esse recurso está lá, e a Secretária está planejando a partir dali, o que vai ser feito até o final do ano. Então seria só esse ponto Senhor Presidente. Obrigado, e mais uma vez também, mais uma vez, eu sempre tratei todo mundo com o respeito aqui, eu não usei, não interferi na fala de ninguém. A fala, ela estava comigo, Senhor Presidente, então, que fique registrado isso também, assim como o Vereador Geraldo acabou de falar, muito obrigado." (1h05min05s a 1h08min19s). **VEREADOR THOMAZ** solicita que conste em Ata a sua fala que, por problemas técnicos, ficou impossibilitado de votar, conferindo assim abstenção de voto. "Senhor Presidente... Primeiramente queria pedir desculpas, Presidente, mas está muito ruim o sinal aqui. Não sei se é do microfone do Vereador caldeira, que está aberto, porque toda vez que o microfone dele está aberto tem esse chiado. Agora ele fechou, agora melhorou está vendo. Senhor Presidente, primeiramente queria dar parabéns aos vereadores de situação, de oposição. Como é bom o debate, isso que deveria ser a casa de leis, o poder legislativo desde o início deveria ser pautado nessa situação. Hoje tem vereador que era de situação, agora é de oposição. Como bem disse a Vereadora Janayna, agora os ânimos estão exaltados, a eleição está chegando, têm vários pré-candidatos a prefeito, como têm vários pré-candidatos a vereadores. Todo mundo quer, né?! continuar, outros não querem mais. Então, primeiramente, eu me coloquei contrário, Senhor Presidente, semana passada, no referido Projeto de Lei, e, assim como o Vereador Jonecir colocou, na época da compra dos novos terrenos, eu também votei contrário na época, por acreditar que havia outras prioridades, eu olhei a parte técnica, tanto dos vereadores de situação como dos vereadores de oposição, e por esse motivo…" (1h08min21s a 1h09min40s). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao servidor Eduardo que proceda à leitura da Indicação nº. 78/2020, a qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a extensão dos testes do Covid-19 aos Órgãos de Segurança Pública no Município, bem como aos funcionários da Câmara de Vereadores de Itapoá; e da Indicação nº. 79, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Estrada Geral Saí Mirim até a divisa com o Distrito Vila da Glória (1h12min24s a 1h14min17s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO** (1h14min39s a 1h20min33s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h26min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente,

Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 15 de junho de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador